DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2405 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

(Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, considerando-se os Festejos de Carnaval, nos dias 02 a 05 de março de março de 2019;

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas do Município de Pongaí, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Parágrafo único – Retorna-se ás atividades normais a partir da quinta-feira, dia 07 de março de 2019.

Artigo 2º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EDITAL DE CHAMAMENTO RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Pongaí comunica aos Agricultores Familiares de Pongaí, que estará aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, período de 25 de fevereiro a 12 de março de 2019, das 09h00 ás 11h00 e 13h00 ás 16h00, para a retirada do Edital completo do Programa Aquisição e Alimentos da Agricultura Familiar, abertura das propostas dia 13 de março de 2019, ás 09h00 na Câmara Municipal de Pongaí.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

LISTA DE PRODUTOS

ITEM 1	QUANTIDADE	ALFACE	PREÇO ESTABELECIDO PELA PREFEITURA
ITEM 1	1.000(MÇS)	ALFACE	4,00
ITEM 2	800 (MÇS)	RÚCULA	4,00
ITEM 3	800 (MÇS)	COUVE	4,00
ITEM 4	800 (MÇS)	CHEIRO VERDE	2,50
ITEM 5	50 (MÇS)	HORTELÃ	2,50
ITEM 6	40(UNIDADES)	COUVE-FLOR	4,00
ITEM 7	60 UNIDADES	BRÓCOLIS	4,00
ITEM 8	50 KG	QUIABO	4,00
ITEM 9	80 KG	VAGEM	4,00
ITEM 10	250 KG	MANDIOCA	3,50
ITEM 11	100 KG	ABOBORA PAULISTA	3,50
ITEM 12	40 KG	BERINJELA	3,50
Item 13	50 KG	CHUCHU	3,50
Item 14	30 MÇS	ESPINAFRE	3,50
Item 15	400 CX	LARANJA PERA	28,00
Item 16	150 KG	MARACUJÁ	15,00
Item 17	150 KG	LIMÃO	11,00
Item 18	50 KG	ABACAXI	11,00
Item 19	50 KG	ACEROLA	11,00
Item 20	50 KG	GOIABA	11,00